



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

089

## LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.376/70 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas p/ por Lei,

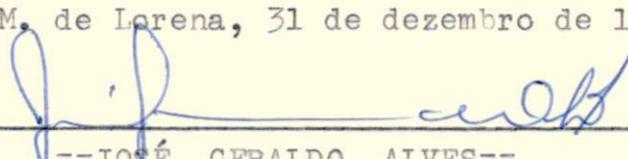
Considerando o que estabelece a Lei nº 829/70 de 11 de dezembro de 1.970, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Lorena a entrar em vigor/ em 1º de janeiro de 1.971,

### R E S O L V E:

Nomear o Senhor OSIRIS FERRARI, para o cargo/ em comissão de Chefe da Seção do SERM-Lorena, padrão "P", lotado na Diretoria de Obras e Viação, na forma do artigo 12º e do/ artigo 23º e seus parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 829/70, de 11 / de dezembro de 1.970, a partir de 1º de janeiro de 1.971.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 31 de dezembro de 1.970

  
==JOSÉ GERALDO ALVES==

===Prefeito Municipal===

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 31 de dezembro de 1.970.

  
==MANUEL MATTOS FILHO==

= Chefe da Divisão do Expediente =  
Substituto